



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N° 297/2023

De 1º de Junho de 2023.

REVOGA A PORTARIA 194/2023.

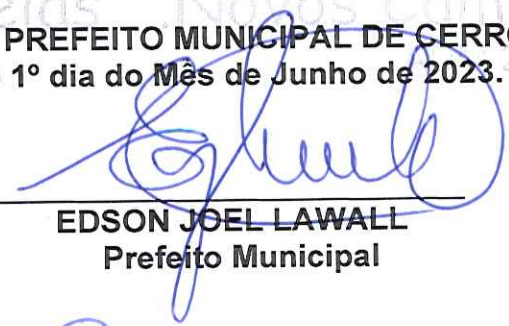
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

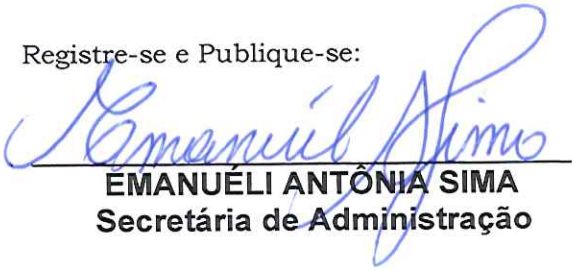
Art. 1º - REVOGAR, a Portaria 194/2023 de 17 de Abril de 2023 que concedida alteração de concessão de adicional por tempo de serviço ao servidor CLAIRTON DIEHL, matrícula 44-2, cargo de Motorista.

Art. 2º O servidor permanece com 29 (vinte e nove) anuênios concedido pela portaria nº 450/2022, de 22 de novembro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Junho de 2023.**


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUÉLI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em
01 / 06 / 2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9